



23-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 840/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/97.

Projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Jooji
Mato, visa instituir o dia 24 de fevereiro como o "Dia do
Japão", a ser comemorado anualmente em Sessão Solene da
Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim.
A proposta ampara-se nos arts. 14, III, e 194, III, da
Lei Orgânica do Município, e 237, parágrafo único, do
Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 19/08/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

Salim Curiati

Edivaldo Estima